



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/94

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, e considerando a / urgência que os assuntos requerem, sob pena de perderem seus objetivos;

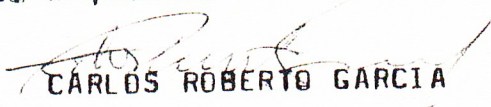
### C O N V O C A

Os Membros desta Edilidade para três reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 1994, todas com início marcado para às 09,00 horas, afim de / serem apreciados em REGIME DE URGÊNCIA as materias que seguem;

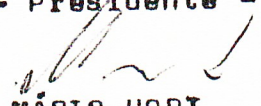
PROJETO DE LEI Nº 03/94 do Poder Executivo, -/  
Ementa, "Dá nova redação ao inciso II, do Art. 5º, do Projeto de Lei nº 031/93".

PROJETO DE LEI Nº 04/94 do Poder Executivo, -/  
Ementa, "Dispõe sobre a estrutura funcional dos departamentos da / Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências".

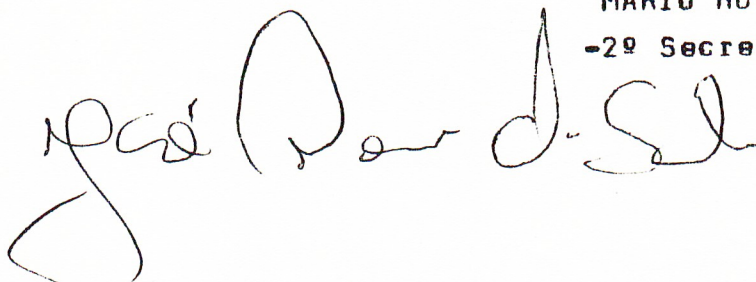
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal / de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos      dias do mês de      do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
CARLOS ROBERTO GARCIA

- Presidente -

  
MÁRIO HORT

- 2º Secretario -









# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/94

EMENTA: - "Cria cargos na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, e dá outras -/ providências".

As Comissões supra mencionadas, ao examinarem o referido Projeto de Lei nº 04/94, do Poder Executivo, pela sua logicidade, constitucionalidade e sem reparos à fazer, opinam pela sua aprovação.

### É OMPARECER

Sala das Sessões aos dois dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

MARIA DAS G. ROCHA DE MORAES

PEDRO W. PAPIN

ANTONIO RAIZER

JOSÉ NARCISO DE MELO

